

Prefeitura do Município de Campos do Jordão Estado de São Paulo

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

PROCESSO N.º 25.454/2024

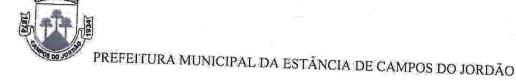
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESILATO DE NINTEDANIBE E CANABIDIOL, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM ORDEM JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

O Município de Campos do Jordão torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise da Impugnação ao Edital interposto pela empresa AIRMED LTDA, a Secretaria Municipal de Saúde deliberou no sentido de Improcedência da Impugnação, de acordo com as razões de mérito apresentadas em respectivo julgamento, uma vez que inexiste restrição ao edital, pois serão aceitas outras marcas, desde que comprovada a eficácia do medicamento através de bula, aos quais esta Pregoeira segue como razões de julgamento, o que culmina pela manutenção do Edital e da sua data de abertura.

Publique-se. Ciência à impugnante, inclusive acerca das razões de julgamento da impugnação.

Campos do Jordão, 18 de outubro de 2024.

Lucinéia Gomes da Silva Agente de Contratação - Pregoeira



Folha de Informações e Despacho

Proc. n.º	25.454/2024
Folha n.º	
Rubrica	

Ilustríssimo Senhor **Dr. Marcos Chiovetti** Secretário de Administração Nesta

Prezada Senhor:

Referente a impugnação do Pregão Eletronico nº 035/2024, encaminhada pela empresa Airmed Ltda, sobre o medicamento Esilato de Nintedanibe 150 mg, caixa com 60 capsulas, no qual são adquiridos através de determinação judicial, informamos que o medicamento vem sendo fornecido para tratamento de pacientes com Fibrose Pulmonar Idiopática.

Conforme orientação do setor de Farmácia desta Secretaria, desde que comprovada a eficácia do medicamento através de bula, poderá ser aceito outras marcas para continuidade do tratamento dos pacientes mencionado acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

17 de outubro de 2024

Andréa Gonçalves Re Secretária de Saúde